



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 048/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 28, Inciso II da Lei Municipal n.º 056/2011 de 29/12/2011, **RESOLVE REVOGAR** a **DESIGNAÇÃO DE DIREÇÃO** das Servidoras abaixo relacionadas a contar de 16 de Fevereiro de 2015.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
Edicléa Pastori Nunes	26468-1	CMEI Emília Cesca Alberti	Professora
Mari Antonia I. dos Santos	06181-1	CMEI Divina Providência	Professora

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal